

Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense –
AMAUC
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Reforma do Núcleo Educ. Mun. Prof. Claudino Locatelli
Memorial Descritivo

1. MEMORIAL DESCRITIVO:

Normas Gerais:

Dos direitos autorais:

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência dos elementos de projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placas de obra:

A Prefeitura Municipal de Ipumirim será responsável pelo fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Acompanhamento e gerenciamento de obras:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolui a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de responsabilidade técnica:

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc;

Deve ser providenciada uma área do lote para almoxarifado e depósito de materiais;

Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a priori a Fiscalização.

4.2 LOCAÇÃO:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados;

A locação será executada com gabaritos de madeira implantados fora do perímetro das edificações, devidamente nivelados, e neles serão marcados os eixos de referência;

As cotas de piso acabado deverão ser observadas em planta.

4.3 ENTRADA / ESPERA DE ÔNIBUS

Retiradas e Demolições:

Para o novo espaço destinado a entrada e espera do ônibus, deve ser retiradas as cercas e portões indicados em planta. Sera demolida a rampa e piso existente e removida a cobertura metálica existente. Todos os itens sem reaproveitamento.

Estrutura de Concreto:

Serão executados conforme projeto em anexo, viga baldrame para suporte das muretas, sendo necessário pelo desnível apresentado. Após a execução do baldrame, executar aterro com os desníveis indicados, sendo alguns trechos em rampa. O fechamento sera em tijolo comum. Para acabamento, sera executado calçada de concreto sobre piso, na espessura de 10cm, acabamento convencional. Para acabamento da alvenaria, utilizar chapisco, emboço, com aplicação de selador e tinta acrílica.

Estrutura Metálica:

Para cobertura, será utilizado estrutura metálica, com fundação em blocos de concreto, estrutura chumbada no bloco. A estrutura metálica será constituída em pilares metálicos, vigas metálicas, trama metálica para assentamento de telhamento metálico, com telha de aço/alumínio na espessura 0,5mm, conforme indicado em projeto. Para o acabamento dessa estrutura será utilizada a mesma telha metálica de cobertura, fixada por parafusos na estrutura. Serão utilizados calha de chapa de aço galvanizado e tubos de descida pluvial, sendo estes conectados a rede pluvial existente.

OBS: a estrutura metálica trata-se de projeto básico. Para execução da estrutura a empresa deverá elaborar projeto executivo para prévia apresentação e aprovação pela Prefeitura Municipal antes do início da execução da estrutura.

Fechamentos / Acabamentos:

Será necessário guarda-corpo na extensão indicada em projeto. Este guarda-corpo será executado conforme a grade existente da escola, sobre mureta executada, seguindo padrão existente. Nos locais indicados deverá ser executado corrimão em aço galvanizado, conforme padrão dos bombeiros, em duas alturas – 0,92m e 0,70m. Para o piso, nos locais indicadores será utilizado piso tátil de concreto na cor preta, de 25x25cm, assentado no piso de concreto de maneira que o piso tátil de concreto não apresente ressalto perante o piso de concreto executado no local. Para acabamento, impermeabilizar o piso com 3 demãos de tinta acrílica, na cor a ser definida pela municipalidade. No espaço deverá ser demarcado (com cores coerentes) os espaços para cadeiras de rodas e será colocado no local bancos de concreto no comprimento de 1,50m.

4.4 RECREIO COBERTO

Retiradas e Demolições:

Será retirado toda a cobertura com sua estrutura metálica do espaço destinado ao recreio, bem como a área sobre a construção que abriga a sala dos professores.

Estrutura Metálica:

Para cobertura, será utilizado estrutura metálica, com fundação em blocos de concreto, estrutura chumbada no bloco. A estrutura metálica será constituída em pilares metálicos (em 2 alturas), vigas metálicas, trama metálica para assentamento de telhamento metálico, com telha de aço/alumínio na espessura 0,5mm e em algumas partes, telhas onduladas de fibrocimento transparentes na espessura de 0,6mm, conforme indicado em projeto. Para o acabamento dessa estrutura será utilizada a mesma telha metálica de cobertura, fixada por parafusos na estrutura. Serão utilizados calha de chapa de aço galvanizado e tubos de descida pluvial, sendo estes conectados a rede pluvial existente.

OBS: a estrutura metálica trata-se de projeto básico. Para execução da estrutura a empresa deverá elaborar projeto executivo para previa apresentação e aprovação pela Prefeitura Municipal antes do início da execução da estrutura.

4.5 COMUNICAÇÃO VISUAL

Na fachada principal, na nova estrutura da escola e esplanada, serão fixadas letras com o nome da escola, conforme indicado em projeto.

As letras serão em chapa de aço galvanizado, com pintura automotiva, autorelevo, fixada com parafusos na estrutura existente. Cor da pintura a ser definida pela municipalidade.

4.6 PLATAFORMA ELEVATÓRIA

A estrutura (fosso) é existente, sendo em concreto armado, com alvenaria de fechamento. A plataforma elevatória deve seguir normatização: ABNT NBR ISO 9386 (todas as partes), ABNT NBR NM 313 e ABNT NBR IEC 60529.

A plataforma de elevação vertical deverá ser fornecida e instalada no local da obra, com as portas de cada pavimento e, assim como, com todos os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento. Além disso, deverá ser fornecida garantia integral e assistência técnica durante o prazo de 12 meses para todos os equipamentos integrantes, incluindo reposição de peças.

A plataforma de elevação vertical para portadores de necessidades especiais deverá estar em conformidade com todos os dispositivos da NBR 15.655-1 e deverá apresentar as seguintes características técnicas:

Desnível vertical de 3,15m (medida a ser conferida no local);

Número de paradas: 02;

Capacidade de carga nominal de 250kg;

Velocidade nominal mínima de 5,0m/min;

O acionamento deverá ser através de sistema de fuso, por corrente ou por sistema hidráulico, desde que forneça a segurança necessária;

Aplicação: abrigada;

As dimensões internas livres da cabina serão de 1850x1900 mm;

O piso da cabina deverá apresentar revestimento antiderrapante;

O carro deverá possuir painéis de proteção lateral em chapa galvanizada, alumínio, aço carbono ou outro material semelhante, e com altura mínima de 1.000 mm;

A cabina deverá apresentar um corrimão tubular auxiliar instalado em um painel lateral da mesma a uma altura de 900 mm do piso;

Deverá dispor de sistema de alarme de emergência alimentado via bateria e fonte independente;

A cabina deverá apresentar botoeira de comando com um botão de chamada para cada parada, botão de parada de emergência e alarme, além de dispositivo de luz de emergência com acionamento automático;

Deverá possuir uma porta em cada nível atendido com altura de 2.000mm, com fechamento manual e travamento eletromecânico. O travamento eletromecânico deverá permitir que a plataforma suba ou desça somente quando as portas estiverem fechadas e travadas, e só estarão destravadas quando da presença da plataforma. As portas deverão ser confeccionadas em alumínio ou outro material semelhante, e dotadas de visor central de segurança de vidro incolor, puxador e trinco eletromecânico de segurança. O acabamento deverá ser com pintura epóxi pó de cura quente na cor cinza;

A plataforma deve dispor de um sistema de emergência independente do acionamento da motorização que garanta a movimentação do carro ao piso inferior a fim de nivelá-lo para o desembarque do usuário em caso de falta de energia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

A Contratada apresentará as seguintes informações na entrega provisória do equipamento:

*desenho de disposição dos componentes, com identificação dos principais componentes e respectivas funções;

*diagramas elétricos;

*ajustes e folgas mínimas a serem observadas;

*manual de operação, com todas as instruções necessárias a utilização correta e segura do equipamento;

*manual de manutenção, com designação de todas as tarefas preventivas a serem executadas, bem como os prazos mínimos a serem observados;

*recomendações e normas de segurança.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

4.7 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

4.8 LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

Para a limpeza, deverá usar, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos as superfícies ou peças.

Azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc. deverão ser totalmente lavados.

4.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico, terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Vanessa Franczak
Arquiteta Urbanista
CAU A39354-1
Ipumirim, maio de 2021.